

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII

inscrito no CNPJ sob o nº 26.091.656/0001-50

Código ISIN nº BROUJPCTF006

FATO RELEVANTE

A FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”), do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), vem por meio deste comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado que:

Foi divulgado a Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários a 01ª Série da 1ª Emissão da Canal Companhia de Securitização (“CRI”) ([clique aqui](#)), pela securitizadora **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securitizadora”), por meio do qual os titulares do CRI aprovaram a proposta referente a dação em pagamento, de unidades do empreendimento lastro da operação e do fundos de reserva e liquidez, com a finalidade de viabilizar o recebimento do saldo devedor atualizado.

Atualmente o Fundo possui **3,24%** do seu Patrimônio Líquido alocado no CRI (código 22C1024589). Vale ressaltar que o CRI deixará de sofrer a incidência dos Juros Remuneratórios originalmente pactuados no Termo de Securitização e passará a receber conforme cronograma de pagamentos ainda não disponibilizado pela Securitizadora.

Adicionalmente a emissora do CRI informou que fará a contratação de um escritório de advocacia, que atuará no patrocínio de eventuais ações judiciais ajuizadas por adquirentes das unidades do empreendimento vinculado ao CRI.

A Administradora e as Gestoras seguem acompanhando o caso a fim de manterem o mercado e os cotistas informados sobre quaisquer novos eventos relacionados ao caso que possam gerar impactos ao Fundo.

São Paulo, 08 de maio de 2025

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora)